



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 32/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003368/2022-22

Marabá-PA, 17 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Núcleo Docente Estruturante do Curso de Saúde Coletiva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o **Núcleo Docente Estruturante - NDE** do Curso de Saúde Coletiva, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 17/01/2022 a 13/02/2022, com carga horária de 2 (duas) horas semanais.

- Isabella Piassi Dias Godói (Presidente)
- Carlos Podalirio Borges de Almeida (Vice-Presidente)
- Aline Aparecida de Oliveira Campos
- Aline Coutinho Cavalcanti
- Alessandra Carla de Vasconcelos Chaves

Art. 2º Fica **REVOGADA** a PORTARIA INTERNA IESB Nº 144, de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/02/2022 10:00)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 17/02/2022 e o código de verificação: c9ea60ca1c